

P O R T A R I A Nº 383/2026

=====

O PREFEITO MUNICIPAL DE
PIRAÍ usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO, o que consta no Processo
PIR-020204/001539/2025;

R E S O L V E conceder afastamento por incapacidade temporária para o trabalho, pelo período de 09/03/2026 a 06/07/2026, perfazendo 120 (cento e vinte) dias, o servidor municipal, **ADENILTON ALEXANDRE TELES SILVA**, Docente I, matrícula nº 11295, nos termos do parágrafo 3º, art. 9, da EC 103/2019.

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 12 de março de 2026.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal